PORTADOR DE DIPLOMA

Novo Hamburgo

1. DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

1.1 No momento da matrícula o candidato deverá realizar upload dos documentos originais, listados a seguir, ficando este envio condicionado à confirmação de sua matrícula, conforme as seguintes indicações:

1.1.1 Documento obrigatório, a ser entregue até a terceira semana de aula:

I – Diploma do curso de Graduação (frente e verso);

1.1.2 Documentos que compõem o dossiê do aluno e devem ser encaminhados até o final do primeiro semestre letivo:

II - Carteira de Identidade frente e verso (RG);
III - CPF (para menores de 18 anos também é necessário que o responsável apresente cópia do seu CPF);
IV - Comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (última eleição) (para maiores de 18 anos); A justificativa não vale como quitação;
V - Certidão de nascimento, de casamento ou certidão de nascimento e de emancipação, quando o aluno for menor de idade;
VI - Certificado de Quitação com o Serviço Militar (para maiores de 18 anos);

PARÁGRAFO PRIMEIRO: os candidatos, ao contratarem a matrícula, ficam cientes de que a entrega do Diploma do curso de Graduação (frente e verso) deverá ocorrer até a terceira semana a partir do início das aulas. Não ocorrendo a entrega, a Universidade Feevale se resguarda o direito de cancelar a matrícula por não atendimento à legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: os documentos listados no item 1.1.2 poderão ser entregues até o final do primeiro semestre letivo do aluno, contudo o aluno terá sua rematrícula bloqueada e somente poderá efetivá-la para o semestre seguinte quando realizar o envio dos documentos pendentes.

1.1.3 O candidato classificado que possuir documentação em língua estrangeira, deverá encaminhar os documentos traduzidos conforme a exigência legal prevista na Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

2. SOBRE O ENVIO DOS DOCUMENTOS

2.1 Cada documento deverá ser enviado em um arquivo separado, no formato .PDF, com o tamanho máximo de 5MB.

2.2 O documento enviado através do upload deve estar em bom estado de conservação, ser preferencialmente colorido, não podendo estar rasgado, rasurado, cortado, ilegível, ou com sombras aparentes. O documento também deve estar no prazo de validade, conforme legislação vigente.

2.3 Após a realização da matrícula, os documentos enviados serão validados pela instituição, podendo ser anulada ou bloqueada a classificação/matrícula no processo seletivo do candidato que não enviar os documentos solicitados.

2.4 Os documentos de matrícula deverão ser enviados através do Portal do Inscrito, na etapa “Documentos Matrícula”.

2.5 Conforme legislação vigente, cabe ao possuidor do documento físico a responsabilidade, perante terceiros, pela conformidade do processo de digitalização.

UNIVERSIDADE
FEEVALE